

EDITAL 001/2023 - CHAMAMENTO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO PARA CONHECIMENTO E FUTURA REGULARIZAÇÃO DE IMÓVEIS

O Município de Mutunópolis, estado de Goiás, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, torna público o presente Edital de Chamamento de Moradores para a apresentação da documentação necessária à regularização de imóveis pertencentes ao Município de Mutunópolis ou pertencentes ao Estado de Goiás.

OBJETIVO:

O presente edital tem por objetivo convocar os moradores que tenham a posse mansa e pacífica de imóveis pertencentes ao Município de Mutunópolis ou ao Estado de Goiás, a fim de regularizar a situação de posse e obter a documentação necessária para garantir a segurança jurídica e o direito à moradia adequada.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

Os moradores deverão apresentar a seguinte documentação para a regularização dos imóveis:

1. Documento de identificação válido (RG, CPF ou CNH);
2. Comprovante de estado civil (certidão de nascimento, casamento ou declaração de união estável, se aplicável);
3. Comprovante de residência atualizado;
4. Comprovante de posse ou moradia no imóvel em questão (contas de água, luz ou telefone, contrato de aluguel, contrato de compra e venda, declaração de moradia, entre outros);
5. Certidão Atualizada do Imóvel, deverá ser solicitada em Cartório (validade máxima 180 dias);
6. Eventuais documentos adicionais a serem informados pela Secretaria Municipal de Administração.

PRAZO E LOCAL DE APRESENTAÇÃO:

Os moradores terão o prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de publicação deste edital, para comparecerem à Secretaria Municipal de Administração de Mutunópolis, estado de Goiás, localizada no Palácio dos

Mutuns, durante o horário de atendimento de segunda a sexta-feira, das 08h00min até 11h00min e das 13h00min às 17h00min, para a entrega da documentação exigida.

DISPOSIÇÕES FINAIS:

Os moradores que não se apresentarem no prazo estabelecido neste edital serão considerados desistentes e estarão sujeitos às medidas cabíveis, inclusive a desocupação do imóvel.

A apresentação da documentação não garante automaticamente a regularização do imóvel, sendo necessário o cumprimento de outros requisitos estabelecidos pela legislação municipal e posterior encaminhamento de Projeto de Lei para a Câmara Municipal de Mutunópolis aprovar a regularização.

Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para análise e processamento dos documentos, podendo ser prorrogado mediante justificativa da Secretaria Municipal de Administração.

Este edital será amplamente divulgado nos meios de comunicação oficial do Município, afixado em locais públicos de amplo acesso e disponibilizado no site oficial do Município de Mutunópolis (<https://mutunopolis.go.gov.br/>).

Mutunópolis, estado de Goiás, 01 de agosto de 2023

FABIANO ULISSES DE SOUZA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO